



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 359, de 16 de maio de 2017.

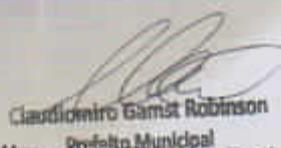
**TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA
PÚBLICA A Srª. ALEXANDRA SCHWANT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo
com a Lei Municipal nº 1931, de 30/11/2011, resolve,

- HOMOLOGAR-

Em 16 de maio de 2017, a conclusão do estágio probatório da servidora ALEXANDRA SCHWANT, matrícula nº 1884/00, no cargo de MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL a partir de 05/04/2017, com 3.530 pontos, tendo como conceito APROVADO, ficando por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, em 16 de maio de 2017.



Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.05.2017.